

A Pró-reitoria de graduação informa os procedimentos necessários para solicitação da Colação de grau para o 2º semestre de 2019, Campus de Unai.

Os possíveis formandos deverão **observar as informações abaixo**, para fins de regularização das situações descritas a seguir:

1º - Preencher o requerimento de colação de grau, imprimir, assinar conforme documento de identificação (<http://www.ufvjm.edu.br/prograd/2016-10-21-19-39-30.html>)
;

2º - Regularizar a situação junto à Biblioteca, encerrar a conta e solicitar o nada consta. Após a emissão do nada consta, será registrado a situação do discente no sistema da biblioteca.

3º - Acessar o sítio do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e emitir a Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

4º - Nos casos de discentes que foram ou que serão notificados pela DRCA, para regularização de documentos pendentes, estes deverão ser regularizados e entregues até 10 dias úteis antes da data prevista para colação de grau.

Data limite para realização dos procedimentos 1, 2, 3 e 4: dia 12/02/2020.

Os documentos 1 e 3 poderão ser entregues pessoalmente na DRCA Unai ou encaminhados para o seguinte e-mail: drca.unai@ufvjm.edu.br

Atenção: Caso seja necessário nomear um procurador para participar da solenidade, a procuração original, com firma reconhecida em cartório, deverá ser protocolada no setor responsável pela matrícula e acompanhamento acadêmico no campus de oferta do curso, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes da data agendada para a colação de grau.

A PROGRAD publicará as listas dos discentes aptos a participarem das solenidades de Colação de Grau. Os discentes são os responsáveis pela verificação da lista, bem como pelo acompanhamento das notícias divulgadas pela Diretoria de Comunicação (Dicom) na Agenda do portal www.ufvjm.edu.br.

A solenidade de Colação de Grau do 2º semestre de 2019 – Campus de Unaí ocorrerá no dia **28/02/2020**

, conforme previsto no

[Calendário Acadêmico](#)

.